



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS e/ou PROVENTOS

Nome:		
	Nome social:	
Cargo:	Área:	Especialidade:
DECLARO, tendo lido o disposto no art. 37, inc. XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da CF , nos arts. 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 9.527/97 , na Súmula-TCU nº 246/2002 , publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO-TCU nº 54/2007 , publicado no DOU de 8/2/2007, QUE:		
<p>NÃO RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.</p> <p>RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.</p>		
<p>NÃO ACUMULO cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.</p> <p>ACUMULO cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:</p> <p>OUTRO ÓRGÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: CARGA HORÁRIA SEMANAL: A carga horária declarada respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado. Em decorrência do exercício do cargo neste Tribunal, passo a acumular:</p> <p>Um cargo de professor com outro técnico ou científico. Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde. Outro:</p>		
<p>NÃO PERCEBO auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.</p> <p>PERCEBO auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.</p>		
Brasília, / /		
<hr style="width: 20%; margin: auto;"/> Assinatura		